



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3625 – Assú-RN, sexta-feira, 22 de março de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente  
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente  
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário  
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário  
João Wallace da Silva  
João Batista de Souza Jr  
Paulo César de Brito  
Maria Elisângela Albano  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 4033/2019;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA fixada em 26/02/2019 a servidora efetiva DIVANICE SIMÃO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 2532-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 22 de março de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

PABLO GOMES RAMOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **IZABELA KYARA SARAIVA COSME**, para exercer o cargo de Coordenadora Executiva, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 22 de março de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 190/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planeja-

mento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JANAINA MACIEL DE QUEIROZ, matrícula nº 9301-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de março de 2019.

PABLO RAMOS GOMES  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 146/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARJORIE CANDICE DA SILVA, matrícula nº 9320-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/10-tada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, durante o período de 14 de março de 2019 a 09 de setembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú - RN, em 22 de março de 2019.

PABLO RAMOS GOMES  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 145/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ROSA MARIA MACIEL DE LIMA, matrícula nº 13-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, II/M-3/6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 10 de janeiro de 1997 a 09 de janeiro de 2007, para serem gozadas durante o período de 25 de março de 2019 a 20 de setembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de março de 2019.

PABLO RAMOS GOMES  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna sem efeito a publicação da PORTARIA DE FÉRIAS 157/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3613 pagina 04 de 01 de março de 2019.**

ASSU/RN. 22 de março de 2019

PABLO GOMES RAMOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
NÚMERO: 545/2019

NOME: JEAN CARLOS TORRES DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: FORTALEZA/CE  
DATA DA VIAGEM: 24 de março de 2019  
VALOR R\$: 100,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 546/2019  
NOME: LEANDRO LEONARDO ALVES  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: FORTALEZA/CE  
DATA DA VIAGEM: 24 de março de 2019  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 547/2019  
NOME: LEANDRO LEONARDO ALVES  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de março de 2019  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 548/2019  
NOME: VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 23 de março de 2019  
VALOR R\$: 100,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 549/2019  
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA  
QUANTIDADE: 1  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 25 de março e retorno dia 26 de março de 2019  
VALOR R\$: 150,00

**SECRETARIA DE SAÚDE****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 018/2019**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, E O SR. **MARCOS PAULO ANDRÉ**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU**, Fundo Público vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de Julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luís Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Travessa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro o Sr. **MARCOS PAULO ANDRÉ**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado no Sítio Trapiá, nº 63, Zona Rural – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 103.634.114-28 e RG nº 003.001.072 – SSP/RN, adiante denomi-

nado **CONTRATADO** de acordo com as cláusulas que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O CONTRATADO compromete-se a prestar serviço como **Motorista**, pertencendo a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo Nº **3511/2019**.

Parágrafo Único – O Contratado prestará serviço com carga horária de **40 horas semanais**, com fundamento legal na Lei Municipal nº 574, de 03 de Fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura até **31 de Dezembro de 2019**, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** – O valor total do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO será de: **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos)**, sendo pago da seguinte forma: **R\$ 400,00 (quatro-**

**centos reais)** referente aos dias trabalhados do mês de Março, e o restante, pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO, mediante a efetivação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS** – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **001** – Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recursos: **0.0.121.10000** – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde  
Programa: **0022** – Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde  
Ação: **2035** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: **0397** – **319004000000** – Contratação por tempo determinado

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO** – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO** – Compete o CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo CONTRATADO, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO** – O CONTRATADO, obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE** – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS** – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú/RN, 22 de Março de 2019.

**VIVIANE LIMA DA FONSECA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**MARCOS PAULO ANDRÉ**  
CPF: 103.643.114-28  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4029/2019

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 004/2019

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU** – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO: **JULDENIR VARELA DOS SANTOS** – CPF: 971.121.194-72

OBJETO: O CONTRATADO compromete-se a prestar serviço como **Motorista**, pertencendo a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.164/0001-39, localizado na Rua Dr. Luís Carlos, nº 100 – Bairro Dom Elizeu – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **VIVIANE LIMA DA FONSÊCA**, brasileira, capaz, residente e domiciliada à Travesa Antônio Basílio, 240 – Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, formaliza a RESCISÃO, por desistência do contratado, do Contrato nº 004/2019, firmado com **JULDENIR VARELA DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Travesa Enéas Caldas, nº 72 – Bairro Bela Vista – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF sob o nº 971.121.194-72 e RG nº 001.426.859 – SSP/RN.

Assú/RN, 21 de Março de 2019.

**VIVIANE LIMA DA FONSÊCA**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3237/2019

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 011/2017

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ: 11.914.394/0001-00

CONTRATADA: **IZABELA KYARA SARAIVA COSME** – CPF: 807.088.894-68

OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador pelo CONTRATADO (A) ao órgão CONTRATANTE,

consiste no Programa ACESSUAS – Serviços estes a serem executados sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSÚ**, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, criado pela Lei nº 055/1995 de 15 de Dezembro de 1995, localizado na Av. Dr. Luís Carlos, 1360 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº 11.914.394/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, o Sr. **VICENTE CARLOS CHIMBINHA JÚNIOR**, solteiro, brasileiro, capaz,

residente e domiciliado à Av. José Juscelino Barbosa, 175 – Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, portador do CPF nº 008.857.604-33, formaliza a RESCISÃO, do Contrato nº 011/2017, firmado com a Sra. **IZABELA KYARA SARAIVA COSME**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) a Rua Bernardo Vieira, 461 – Centro, Assú/RN – CEP: 59.650-000, portadora do CPF nº 807.088.894-68 e RG nº 1.285.949/SSP/RN.

Assú/RN, 21 de Março de 2019.

**VICENTE CARLOS CHIMBINHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal da Assistência Social,  
Trabalho, Cidadania e Habitação

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Dispensa de Licitação  
(Art. 24, Incisos I e II da Lei 8.666/93)

Processo: 990/2019 – PMA

Processo de Dispensa: 11/2019 – PMA

Contratante: Município de Assú – Prefeitura Municipal

Contratado: **MARCOS ANTONIO BARBALHO** 40662861434 – CNPJ: 22.838.516/0001-42

Objeto: Locação de Kit de comunicação para a viatura do DEMUTRAN.

Fundamentação Legal: Art. 24, Incisos I e II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)  
Assú/RN, 22 de Março de 2019.

**Gustavo Montenegro Soares**  
Prefeito de Assú/RN

Extrato de Dispensa de Licitação  
(Art. 24, Incisos I e II da Lei 8.666/93)

Processo: 17784/2018 – PMA

Processo de Dispensa: 10/2019 – PMA

Contratante: Município de Assú – Prefeitura Municipal

Contratado: **MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES - EPP** – CNPJ: 08.312.084/0001-00

Objeto: Uniforme do DEMUTRAN.

Fundamentação Legal: Art. 24, Incisos I e II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)

Assú/RN, 22 de Março de 2019.

**Gustavo Montenegro Soares**  
Prefeito de Assú/RN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DO ASSU  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a estruturação das Academias de Saúde, conforme normativas do Ministério da Saúde e de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assú. A Secretária Municipal de Saúde do município do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do objeto licitado a empresa: **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – EPP** - CNPJ sob o nº 10.555.495/0001-79, no valor total de **R\$ 90.510,00** (noventa mil quinhentos e dez reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 90.510,00** (noventa mil quinhentos e dez reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura do respectivo contrato. Assú/RN, 21 de março de 2019.

**VIVIANE DE LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP**

**OBJETO:** Registro de preço para posterior aquisição de móveis e equipamentos para escritório visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço a

Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista, Assú/RN. Fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217 – e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br) / Propostas: **09.04.2019 às 09 horas.** Assú/RN, 22 de março de 2019.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos que servirão para o sistema de vídeo monitoramento de segurança pública e trânsito, nas principais vias públicas da cidade de Assú/RN. A Pregoeira Oficial do Município **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **NET SYSTEM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.642/0001-03, com valor total de **R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Assú/RN, 21 de março de 2019.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos que servirão para o sistema de vídeo monitoramento de segurança pública e trânsito, nas principais vias públicas da cidade de Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMA/RN. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do objeto licitado à empresa: **NET SYSTEM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ

sob o nº 03.756.642/0001-03. **VALOR GLOBAL: R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura do respectivo contrato. Assú/RN, Assú/RN, 21 de março de 2019.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN  
AVISO AOS LICITANTES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para terceirização de mão-de-obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), para conservação, limpeza e higiene dos bens móveis e imóveis, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta. A Pregoeira Oficial do Município do Assú/RN considerando que as empresas CONSERV EIRELI – ME, CNPJ nº 22.786.709/0001-05; MM EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 08.872.504/0001-03; ESTRATÉGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.735.199/0001-08 e JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 35.519.164/0001-04, protocolizaram, por tempestivo, recurso contra a decisão da Pregoeira, relativamente à eleição da concorrente **G & A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** como vencedora parcial do pleito, depois de ouvida a área técnica da edilidade. Em se considerando que as impetrantes requisitaram que os autos fossem encaminhados para a área contábil da edilidade e, após a referida apreciação, fossem remetido à Procuradoria Geral do Município. Após a manifestação destas, entende a Pregoeira em citar a **G & A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, para querendo, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar desta publicação, conhecer e contrarrazoar os recursos impetrados pelas empresas acima citadas. Assú/RN, 22 de março de 2019.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

# ESPAÇO NÃO UTILIZADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CENTRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA MARÇO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
02	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
03	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
04	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
05	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
06	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
07	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
08	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
10	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
11	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
12	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
13	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
14	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
15	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
16	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
18	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
22	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
25	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
27	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
28	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
29	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
30	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
31	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**BAIRRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA MARÇO DE 2019**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
02	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
03	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
04	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
06	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
07	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
08	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
09	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
10	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
11	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
12	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
13	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
14	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
15	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
16	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
17	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
18	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
19	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
20	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
21	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
22	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
23	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
24	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
25	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
26	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
27	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
28	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
29	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
30	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
31	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas